



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 062/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2018
- RESUMO DE CONTRATO Nº 230/2019.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0089/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0090/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2019

DISPENSA Nº 062/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de gestão de tributos, notas fiscais, compras e contratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração de Presidente Tancredo Neves, junto a Empresa: **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **21.599.096/0001-26** cujo valor global da contratação será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 27 de Agosto de 2019.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO **244/2019** RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **188/2018**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **05.970.903/0001-19**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/08/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO: VIGENCIA DO TERMO ADITIVO É DE 22/08/2019 ATÉ 22/08/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 20 DE AGOSTO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **230/2019**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **250/2019**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062/2019**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: **SMART4 SISTEMAS E
TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 21.599.096/0001-26**. OBJETO: CONTRAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE
GESTÃO DE TRIBUTOS, NOTAS FISCAIS, COMPRAS E CONTRATOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCIAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL
REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA EM, 27 DE AGOSTO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0089/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30 dias a qual compreende do dia 01 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0090/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme RDV em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor: **JORGE LUIZ PEREIRA LISBOA FILHO**, professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
02 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de setembro de 2019

Ano 4

portaria a pedido

 REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <i>George Luiz Pereira Linses Filho</i>		CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Proprietário</i>		CLASSE/NÍVEL:	
VÍNCULO: ☒ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Colégio M. João de Souza Barros</i>	
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Imbauba</i>			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Rua do Orometa</i>			
COMPLEMENTO: <i>AP</i>	CIDADE: <i>SP do Juru</i>	CEP: <i>44573 480</i>	TELEFONE: <i>15 98175 7065</i>
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.			
OBJETIVO DO REQUERIMENTO		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)	
☐ - AJUDA DE CUSTO:		COMPROVANTE DE DISPENSAS	
☒ - EXONERAÇÃO:		DECLARAÇÃO DE BENS.	
APARTIR DE <i>02/09/2019</i>			
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.	
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:		2 FOTOS 3X4	
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.	
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)		DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)	
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)		TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.	
☐ - LICENÇA PARA INTERESSE PRÁTICO:		ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.	
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:		DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.	
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)		CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.	
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:		LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.	
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE <i>___/___/___ a ___/___/___</i>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.	
GOZO. ☐ - INÍCIO EM <i>___/___/___</i> ☐ - TÉRMINO EM <i>___/___/___</i> ☐ - data oportuna		☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

- ☐ - FÉRIAS
☐ - ABONO PECUNARIO
☐ - ADICIONAL NOTURNO
☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
☐ - OUTRO (especificar) _____

DATA: *02/09/2019*

ASSINATURA DO REQUERENTE.

George Luiz Pereira Linses Filho.